



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Notificação por Edital

Processo: Aviso n.º 29773/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 234 de 04 de dezembro - Ref.ª IT057-25-16249.

Ato(s) em Notificação: Resultados da Entrevista; Proposta de lista de ordenação final.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 19.º do Regulamento de Recrutamento, Contratação, Prestação de Serviço e Avaliação de Doutorados Contratados a Termo, na Universidade de Coimbra, ao abrigo do regime previsto no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto (RRCPSADCT), Regulamento n.º 334/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio, notificam-se os/as candidatos/as ao concurso internacional, para ocupação de um posto de trabalho de investigador doutorado de nível inicial, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para a área científica de Ciências Naturais, subárea de Microbiologia Ambiental, no Centro de Ecologia Funcional - Departamento de Ciências da Vida da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra IT057-25-16249, publicado em Diário da República, pelo Aviso n.º 29773/2025/2, 2.ª série, n.º 234, de 04 de dezembro, que, em reunião realizada em 26/01/2026, o Júri deliberou:

1 – Dar conhecimento dos resultados obtidos na Entrevista:

N.º	Nome do candidato	Classificação
1	Isabel Alexandre Teixeira da Silva	19
2	Davide A. Machado e Silva	15
3	Daniela Correia Cordeiro	12

Nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RRCPSADCT, é excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

2 - Terminada a aplicação dos métodos de seleção e face às classificações finais obtidas, proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos, da qual constam todos os candidatos aprovados, bem como das listas de candidatos excluídos antes da aplicação dos métodos de seleção e de candidatos excluídos no âmbito da aplicação dos métodos de seleção:



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Ordenação	Nome do candidato	Classificação final
1.º	Isabel Alexandre Teixeira da Silva	19
2.º	Davide A. Machado e Silva	15
3.º	Daniela Correia Cordeiro	12

Lista de candidatos excluídos no âmbito da aplicação dos métodos de seleção

N.º	Nome do candidato	Motivo
1	João Filipe da Silva Martins	a)
2	Rúben Miguel Ribeiro Faria	b)

Legenda:

a) Candidato/a excluído/a nos termos do ponto IV.6. do Aviso de Abertura ("São excluídos do procedimento os/as candidatos/as que..., não tenham comparecido, deles tenham desistido ou, embora aprovados, não tenham sido incluídos nas tranches utilizadas.");

b) Candidato/a excluído/a nos termos do ponto IV.6. do Aviso de Abertura ("São excluídos do procedimento os/as candidatos/as que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, nos termos previstos nos números 3 e 4 do artigo 13.º do RRCPADCT, não lhes sendo aplicado o método seguinte.").

Lista de candidatos excluídos antes da aplicação dos métodos de seleção

N.º	Nome do candidato	Motivo
1	Amira Yagoubi	a)
2	Carine Souza da Silva	a)
3	Thamiris Guerra Giacon	b)

Legenda:

a) Candidato/a excluído/a nos termos do ponto II.2. do Aviso de Abertura ("Os/as opositores/as ao concurso que sejam selecionados(as) para o(s) lugar(es) a prover e sejam detentores/as do grau de doutor obtido no estrangeiro devem apresentar o reconhecimento ou registo (conforme aplicável) do seu grau no momento da assinatura do contrato, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, sob pena de exclusão. Quando o reconhecimento seja solicitado à Universidade de Coimbra, esta suporta o custo decorrente do reconhecimento ou registo ao(s)/à(s) candidato(s)/a(s) que venha(m) a ser contratado(s)/a(s), ficando o(s)/a(s) candidato(s)/a(s) dispensado(s)/a(s) do pagamento do emolumento até à seriação final.");

b) Candidato/a excluído/a nos termos do ponto II.2. do Aviso de Abertura ("Ser, à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas, titular do grau de doutor, na área ou em alguma das áreas científicas para as quais é aberto o concurso, ou em área conexas que, complementada com o percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade em alguma das áreas científicas para as quais é aberto o concurso procedimento por não ser detentor do grau de doutor.").



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Os/As candidatos/as podem, querendo, pronunciar-se, no prazo de dez dias úteis, em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de lista de ordenação final, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA e do n.º 3 do artigo 19.º do RRCPSADCT.

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte canal (sgrh@uc.pt).

O Presidente do Júri,

(Prof. Doutor Miguel Ângelo do Carmo Pardal)